



RESOLUÇÃO Nº 1004/2013 - CONSU, de 05 de agosto de 2013.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 994 - CONSU,
DE 28 DE MAIO DE 2013 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista a deliberação do Conselho dos Conselheiros presentes na sessão do **Conselho Universitário - CONSU** realizada no dia de agosto de

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam referendadas a Resolução Nº 994 - CONSU, de 28 de maio de 2013 que HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará Fortaleza de agosto de